



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 025/2018

“Dispõe acerca da Lotação de Servidor Municipal e dá outras providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 76, incisos C e VI da Lei Orgânica do Município de São João da Fronteira – Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e lotação de pessoal, por imperiosa necessidade do serviço público, de forma que a Administração Municipal cumpra o dever de eficiência e moralidade:

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR a Servidora Municipal **MAURINA FERNANDES LIMA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, para servir junto à CRECHE MÃE DO CÉU, situada na sede do Município de São João da Fronteira - PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Fronteira – PI, 22 de janeiro de 2018.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal